



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Departamento de Recrutamento da CP - CP4 - PM-CP4

Portaria nº 10201 de 22 de dezembro de 2025

Dispõe sobre aditamento ao resultado final do processo seletivo para convocação de Policiais Militares do Corpo de Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada para o serviço ativo, em caráter transitório, para atuarem junto à Defensoria Pública do Estado de Rondônia DPE-RO□.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n.º 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e de acordo com o parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 9.841, de 22 de fevereiro de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do processo seletivo regido pelo Edital nº 08/2025/PM-CP4, de 22 de outubro de 2025 (0064002896), sendo o resultado consubstanciado no Ato nº 1/2026/PM-CP4 (67908122), exarado pela Comissão responsável, no qual foram relacionados os nomes dos policiais militares aprovados e classificados dentro das vagas ofertadas para exercer as suas funções em caráter temporário junto à Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), na respectiva localidade:

I - para atuação no município de Cerejeiras:

1º Colocado: O Segundo Sargento Policial Militar da Reserva Remunerada, Matrícula *****858, JOSÉ ENILDO ALEXANDRE DA SILVA;

II - para atuação no município de Colorado D'Oeste:

1º Colocado: O Primeiro Sargento Policial Militar da Reserva Remunerada, Matrícula *****458, MAURI DE SOUZA;

III - para atuação no município de Costa Marques:

1º Colocado: O Terceiro Sargento Policial Militar da Reserva Remunerada, Matrícula *****402, ALDO DE ALBUQUERQUE DE MESQUITA;

IV - para atuação no município de Machadinho D'Oeste (1- vaga):

1º Colocado: O Primeiro Sargento Policial Militar da Reserva Remunerada, Matrícula *****222, EPENITO EVANGELISTA DOS SANTOS;

V - para atuação no município de Presidente Médici (1- vaga):

1º Colocado: O Primeiro Sargento Policial Militar da Reserva Remunerada, Matrícula *****895, JOÃO JACKSON MOISÉS GOMES; e

VI - para atuação no município de São Miguel do Guaporé (1- vaga):

1º Colocado: A Terceiro Sargento Policial Militar da Reserva Remunerada, Matrícula *****557, ILSA TAVARES DA SILVA.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote os atos pertinentes, nos termos da Lei n.º 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 09-A, de 09 de março de 1982, pelo que deverá proceder à convocação e cedência junto à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO, a partir do que os policiais militares poderão desempenhar as funções designadas pelo órgão conforme os incisos I e XIV do § 1º do artigo 4º da Lei n.º 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO**



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante-Geral da PMRO**, em 07/01/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67720045** e o código CRC **3B059581**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.052315/2025-51

SEI nº 67720045